

Processo Termo Aditivo: 2020027594

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 19/10/20

[Assinatura]

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2018 celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Catalão e a empresa Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e Locações de Veículos e Máquinas - COOPERNAV, nos termos do Pregão Presencial nº 114/2018.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação de Catalão, fundação pública, com sede na Rua Abdon Leite nº 28 - Loteamento Boa Sorte, Catalão - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.781.167/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, portador da CI/RG nº M3399298 e CPF nº 422.366.571-53, residente e domiciliado em Catalão - GO.

CONTRATADA: Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e Locações de Veículos e Máquinas - COOPERNAV, inscrita no CNPJ sob o nº 21.603.760/0001-63, sediada na Rua Nassin Agel, nº 251, Edifício Rabelo, Sala 04, 1º Andar, Centro, na cidade de Catalão - Goiás, neste ato representada, pelo Diretor Presidente Sr. **Moacir Souza Santos**, portador do CI/RG nº M4065838 SSP MG e do CPF nº 595.363.906-63, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 14 de setembro de 2018, nos autos do Pregão Presencial nº 114/2018, oriundo do processo administrativo 2018008368, com fundamento ao permissivo que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para prestação de serviços de transporte escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 04 (quatro) meses, tendo início em **15/09/2020** e encerramento em **31/12/2020**.

CLÁUSULA TERCERA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020.

Projeto Atividade	Dotação Orçamentária
Manter o Transporte Escolar	27.2601.12.361.4005.4151 – 339039

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

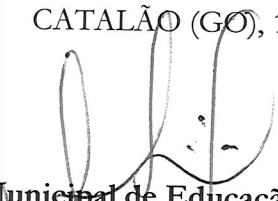
4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

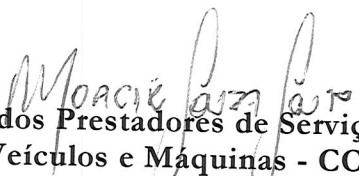
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

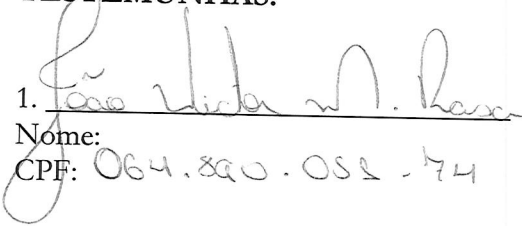
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

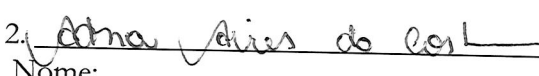
CATALÃO (GO), 11 DE SETEMBRO DE 2019.


**Fundo Municipal de Educação
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário de Educação
Contratante**


**Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e
Locações de Veículos e Máquinas - COOPERNAV
Moacir Souza Santos
Diretor Presidente
Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 064.820.082-74

2. 
Nome:
CPF: 904386081-43